



**PORTARIA Nº 120** de 22 de novembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.240/2024, a Abertura de Concorrência Eletrônica, para Drenagem e Pavimentação de ruas no Distrito de Santa Cruz - Irupi/ES, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de novembro de 2024.*

***Abercílio Machado de Oliveira***  
***Chefe de Gabinete***